



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1.412/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.013, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.013"

Ivan Zinetti, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Fica estipulado no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender despesas com a **construção de quadra coberta**, conforme classificação funcional abaixo:

02 05 02 – Divisão de Ensino Infantil

12.265.0160.1074.0000 – Construção de Quadra Coberta

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 510.000,00

Fonte de Recurso: 0.05.12 - 210 001 – Ministério da Educação

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais), ocorrerá por conta de recursos do excesso de arrecadação proveniente do Ministério da Educação.

ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

ARTIGO 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", 26 de Novembro de 2013.



IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data

supra.



FABIO ROBERTO PAGAMISSE
Secretário Municipal de Administração